

**COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE**  
**CNPJ nº. 33.352.394/0001-04**  
**NIRE nº. 33.3.0008797-4**

## **FATO RELEVANTE**

A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS – CEDAE (“Companhia”), atendendo às disposições da Instrução nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), vem a público informar que em 31 de outubro de 2018, o Conselho Diretor (“CODIR”) da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro (“Agenera”) aprovou o reajuste complementar de 6,0485% nas tarifas da Companhia.

O reajuste tem caráter complementar uma vez que em Junho de 2018 a Agenera havia aprovado um acréscimo preliminar de 2,8550% sobre a estrutura tarifária em vigor, aplicado a partir de 1º de agosto de 2018, com vigência até 31 julho de 2019, cujos cálculos referem-se à variação do IPCA no período de 12 meses (maio/2017 a maio/2018). No total, a Agenera concedeu 9,0762% de reajuste ordinário anual à Companhia.

Destacamos que a íntegra da decisão sobre o reajuste tarifário está disponível no site da Agenera (<http://www.agenera.rj.gov.br>). Cabe salientar que as tabelas tarifárias serão disponibilizadas no site da Companhia.

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2018.

**Hélio Cabral Moreira**  
Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores

**Jorge Luiz Ferreira Briard**  
Presidente